DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Poliana Francisca de Carvalho - Titular
Afra Araújo Felipe da Costa – Suplente

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 29 DE OUTUBRO 2026.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357
Assinado de forma digital por DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357
Dados: 2026.10.29 09:04:13 -03'00'

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:13B5C9AEC6E4E8F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIA
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA,34
06.554.034/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.497

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.934.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.934.000,00**

Anulação

01 00 00	CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLINIA				
12	01.031.1003.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA		80.000,00	
		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL		F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 01 01	ASSESSORIA JURIDICA				
62	04.122.1041.2006.0000	ASSISTENCIA JURIDICA		57.000,00	
		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA JURIDIC		F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
94	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRACAO GERAL		400.000,00	
		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICI		F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
102	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRACAO GERAL		200.000,00	
		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICI		F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
359	12.365.1145.2066.0000	EDUCACAO INFANTIL		65.000,00	
		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO INFANTIL		F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIA
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA,34
06.554.034/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.497

Anulação

02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
283	12.361.1161.2015.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		100.000,00	
		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA DE ALIM		F.R.: 1 552 01	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			
	999 000	Não se aplica			
325	12.361.1161.2076.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		127.000,00	
		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE		F.R.: 1 500 00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02 06 02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
471	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		150.000,00	
		MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ O ENSINO FUNDAMENTAL		F.R.: 1 540 01	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1636	12.361.1161.2082.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		600.000,00	
		MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ O ENSINO FUNDAMENTAL		F.R.: 1 540 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02 08 00	SEC MUN DE OBRAS, INFRA EST E SERV PUBLICOS				
721	15.452.1230.2091.0000	LIMPEZA PUBLICA		100.000,00	
		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A LIMPEZA PUBLICA		F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
724	15.452.1266.2094.0000	PAVIMENTACAO URBANA		25.000,00	
		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICI		F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIA
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA,34
06.554.034/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.497

Anulação

02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
970	10.301.1052.2098.0000	ATENÇÃO BASICA		50.000,00	
		MANUTENÇÃO E E./ICARGOS COM A SECRETARIA MUNICI		F.R.: 1 605 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis			
	999 014	CEX			
02 10 02	F. M. S . - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1032	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BASICA		250.000,00	
		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL D		F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
1042	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BASICA		30.000,00	
		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL D		F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
1063	10.301.1052.2058.0000	ATENÇÃO BASICA		250.000,00	
		MANUT;NÇ;AO E ENCARGOS COM O PROGRAMA DE ATEN		F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
1065	10.301.1052.2058.0000	ATENÇÃO BASICA		200.000,00	
		MANUT;NÇ;AO E ENCARGOS COM O PROGRAMA DE ATEN		F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
985	10.271.1283.2097.0000	PREVIDENCIA BASICA		28.000,00	
		BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		F.R.: 1 500 00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
02 11 01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1193	08.244.1039.2016.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA		20.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSUNT		F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIA
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA,34
06.554.034/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.497

Anulação

02 11 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1411 08.243.1029.2040.0000 APOIO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 2.000,00
MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE OUTROS PROJETOS DO I F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1421 08.243.1029.2040.0000 APOIO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 200.000,00
MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE OUTROS PROJETOS DO I F.R.: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 00 00 CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLINIA

11 01.031.1003.2001.0000 AÇÃO LEGISLATIVA -80.000,00
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL DE F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

216 12.361.1022.1012.0000 AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS -258.000,00
AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR F.R. Grupo: 1 569 01
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

227 12.361.1023.1024.0000 AMPLIACAO DE ORGÃOS PUBLICOS -185.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 06 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO B/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIA
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA,34
06.554.034/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.497

02 06 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO B/

389 12.361.1022.1014.0000 AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS -517.625,00
AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR F.R. Grupo: 1 542 01
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

572 12.365.1162.2090.0000 ENSINO INFANTIL -35.400,00
MANUTENÇÃO E ENCARGOS CRECHE EN INFANTIL FUNDEB F.R. Grupo: 1 541 01
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 08 00 SEC MUN DE OBRAS, INFRA EST E SERV PUBLICOS

687 15.451.1266.1038.0000 PAVIMENTACAO URBANA -1.138.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAME F.R. Grupo: 1 700 05
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

688 15.451.1266.1038.0000 PAVIMENTACAO URBANA -38.375,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAME F.R. Grupo: 1 701 05
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

873 26.782.1369.1052.0000 TRANSITO E SISTEMA VIARIO -113.600,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, I F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 00 SEC MUN DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E PESCA

917 20.605.1275.1047.0000 POLITICA AGROPECUARIA -318.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADC F.R. Grupo: 1 701 05
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

02 10 02 F. M. S . - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIA
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA,34
06.554.034/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.497

02 10 02 F. M. S . - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

995 10.301.1022.1056.0000 AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS -90.000,00
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

998 10.301.1022.1056.0000 AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS -95.000,00
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE F.R. Grupo: 1 632 02
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
999 000 Não se aplica

1070 10.301.1052.2060.0000 ATENÇÃO BASICA -65.000,00
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO PRIMARIA EN F.R. Grupo: 1 600 02
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

Anulação (-) -2.934.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DA ROCHA MARTINS:78714915391 Assinado de forma digital por RODRIGO DA ROCHA MARTINS:78714915391 Dados: 2026.10.29 09:49:58 -03'00'
RODRIGO DA ROCHA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Id:05D512FB1F80E8D9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Capitão Manoel Luiz, nº. 595, Centro
CNPJ: 01.676.085/0001-95 / CEP.: 64.780-000.
E-MAIL: smeanisiodeabreu@yahoo.com.br

PORTARIA SEMED Nº. 076/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Institui no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Anísio de Abreu – PI, a Ação Municipal de Reconhecimento e Disseminação de Boas Práticas em Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANÍSIO DE ABREU/PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal,

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento e da disseminação de práticas educacionais que contribuam para a melhoria da alfabetização e da recomposição das aprendizagens;

CONSIDERANDO a Política Municipal de Alfabetização, a Política de Alfabetização do Território Estadual, o Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC e o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA;

CONSIDERANDO a importância da valorização das escolas, gestores e profissionais docentes que desenvolvem experiências com resultados relevantes para a aprendizagem;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Ação Municipal de Reconhecimento e Disseminação de Boas Práticas em Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens, destinada a identificar, reconhecer, valorizar e divulgar iniciativas desenvolvidas por escolas, gestores e/ou docentes da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º São objetivos da iniciativa:
I – Reconhecer práticas que contribuam para a melhoria da alfabetização e da recomposição das aprendizagens;
II – Valorizar escolas e profissionais envolvidos no fortalecimento da aprendizagem;
III – estimular o registro e a sistematização de experiências educacionais;
IV – Favorecer o compartilhamento e a disseminação de boas práticas entre as unidades escolares;
V – Fortalecer uma cultura de colaboração, aprendizagem institucional e melhoria contínua.

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VINICIUS MIRANDA SANTOS - ***.232.233-** - 03/11/2026 08:36:52
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RODRIGO DA ROCHA MARTINS - ***.149.153-** - 03/11/2026 08:36:31
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais